

**CHAMADA PÚBLICA – referente ao Edital:
Edital Conjunto DEX/DEG/CIL nº 02/2021
Licenciaturas em Ação – Segunda Edição
04 bolsas (400 reais por 5 meses, de agosto a dezembro 2021)**

Edital para seleção de bolsistas/voluntários/as no âmbito da temática “**Acompanhamento e Análise da aplicação do Novo Ensino Médio no Distrito Federal na área de Matemática**”, referente ao projeto “**Reforma do Ensino Médio do Distrito Federal na área de Matemática e suas Tecnologias – Licenciaturas em Ação**”, que faz parte do Observatório da Educação e do Ensino Médio do DF.

Seleção pública de estudantes interessados/as em participar, como bolsistas/voluntários/as.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto “**Reforma do Ensino Médio do Distrito Federal na área de Matemática e suas Tecnologias – Licenciaturas em Ação**” busca auxiliar na avaliação da aplicação piloto do Novo Ensino Médio proposto pela SEEDF, trazendo reflexões externas ao processo, com o intuito de contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Para tal, os/as integrantes dos projetos acompanharão nas escolas as aulas de professoras/es da área de **Matemática e suas Tecnologias**, registrando abordagens, conteúdos ministrados, avaliações e feedback dos/as estudantes, para que seja realizada posterior análise. Devido a pandemia Covid-19, todo esse processo e o preparo da equipe estão previstos para ocorrer de modo remoto.

2. DOS REQUISITOS DA/O BOLSISTA

2.1. Ser estudante devidamente matriculado/a em curso de **Licenciatura em Matemática** da Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, virtualmente enquanto durar o período de distanciamento físico e presencialmente, em um momento posterior.

2.4 Ser capaz de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, após o período de distanciamento físico, se for o caso.

2.5 Não receber bolsa ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas duas (04) bolsas de extensão financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Graduação.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até seis (05) meses, a partir de agosto de 2021.

3.3 Haverá pelo menos 2 vagas para voluntários/as.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário de interesse pela bolsa no ambiente SIGAA, no menu “Bolsas”, opção “Oportunidade de bolsas”. Na de busca de oportunidades de bolsas, coloque no “Tipo de bolsa” a modalidade *Extensão*, “Ano” 2021 e, no campo “Orientador”, inserir o nome **Igor dos Santos Lima**. Ao localizar o projeto (“**Reforma do Ensino Médio do Distrito Federal na área de Matemática e suas Tecnologias – Licenciaturas em Ação**”), clique no botão à direita *indicar interesse* (“representado por uma pessoa com um lápis sobre ela”).

4.1.1. É necessário então preencher o *Cadastro Único de Bolsistas* do SIGAA. Indique que o período de solicitação é 2021.1; na página de *Dados do Perfil*, insira uma descrição pessoal (este cadastro é geral da UnB, não é específico para esta oportunidade de bolsa); preencha também as páginas seguintes, de *Endereço*, do *Questionário Socioeconômico*, do *grupo familiar* e *documentos comprobatórios*. Ao final, na página de *Confirmação de Inscrição para seleção de Ação de Extensão*, indique no campo *Qualificações* quais disciplinas específicas à Educação (gerais e específicas ao seu curso) já cursou.

4.2. O/A estudante deverá preencher também o formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.office.com/r/v2ujM9wWbv>, indicando informações pessoais e acadêmicas, submetendo na página histórico escolar com IRA e quaisquer documentos comprobatórios de atividades/publicações relevantes para o projeto (todos em formato pdf).

4.3. O período de inscrições para esta chamada pública é compreendido entre **18:30 horas do dia 14 de julho de 2021 e 23h59 do dia 21 de julho de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). A/o candidata/o que não estiver inscrita/o tanto no SIGAA (item 4.1) quanto no formulário (item 4.2) ao final deste período estará automaticamente desclassificada/o da seleção.

4.3. Os/As candidatos/as inscritos até o dia e horário especificados no item 4.3 deverão participar virtualmente, nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6, de entrevista a ser realizada por plataforma digital, mediante agendamento a ser realizado por contato (e-mail) do coordenador do projeto.

4.4. A documentação apresentada é de inteira responsabilidade do estudante, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.5. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, a/o candidata/o concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do **Edital Conjunto DEX/DEG/ N° 02/2021 - Licenciaturas em Ação 2021 - Segunda Edição** disponível na página do DEX/UnB: <http://dex.unb.br/editais>

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dar-se-á a partir de entrevista de até 10 minutos (até 10 pontos) e análise do histórico escolar de graduação (nota dada pelo IRA) e análise do currículo das outras atividades de extensão desenvolvidas, principalmente as referentes ao Novo Ensino Médio (até 10 pontos). A nota final é dada pela soma das notas.

5.2. Serão selecionados para preencher as vagas disponíveis os/as candidatos/as com a maior pontuação.

5.3. Não será possível pontuar com o mesmo certificado em mais de um critério de seleção.

5.4. Em caso de empate na seleção, terá preferência o/a candidato/a que:

- a) Seja classificado(a) como Participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES), por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica.

5.5. A análise dos certificados e a seleção dos/as candidatos/as será realizada pelo coordenador do Projeto.

5.6. O/A candidato/a que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado/a da seleção.

5.7. O resultado será informado por e-mail conforme cronograma do Item 6.

5.8. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail utilizado para agendar a entrevista, nos prazos estabelecidos no cronograma do Item 6.

6. CRONOGRAMA

Período de inscrição	14/07/2021 a 21/07/2021
Análise curricular e entrevista	22/07/2021 a 25/07/2021
Resultado provisório da seleção	Até 18:00h de 25/07/2021
Período de recursos	18:00h de 25/07/2021 até 18:00h de 26/07/2021
Resultado dos recursos	Até 20h de 26/07/2021
Resultado final da seleção	Até 23:59h de 26/07/2021

7.

DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data de **25 de julho de 2021**, preferencialmente, por e-mail aos/às candidatos/as inscritos/as. O resultado será apresentado em ordem de classificação e a identificação do/a candidato/a será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **18 horas do dia 25 de julho de 2021 e 18 horas do dia 26 de julho de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail utilizado para agendar a entrevista, com o título "RECURSO Bolsista de Extensão".

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **26 de julho de 2021**, por e-mail aos/às candidatos/as inscritos/as. O resultado será apresentado em ordem de classificação e a identificação do/a candidato/a será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo professor coordenador.

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. A/O bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo professor coordenador, devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O/A bolsista selecionado/a deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente ao orientador, até o dia **28 de julho de 2021**.

9.2. A/O bolsista selecionada/o que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificada/o e substituída/o pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do/a estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail igor.matematico@gmail.com

Igor dos Santos Lima
Instituto de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Coordenador do projeto de extensão

**“Reforma do Ensino Médio do Distrito Federal
na área de Matemática e suas Tecnologias –
Licenciaturas em Ação”**